



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1228, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 9183 em 11/04/2019.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 12/04/2019, o Srº WELINGTON INACIO DA SILVA – Matr. 617.1, portador de cédula de identidade RG nº 13.201.059-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 095.774.309-29, cargo efetivo de *OFICINEIRO DE ARTESANATOS*, nomeado desde 01/03/2016, conforme portaria nº 047/2016 de 01/03/2016.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de abril de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal